



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 098/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Sr. Emerson Antonio Trovó, que promova tratativas para a celebração de parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com o objetivo de oferecer cursos profissionalizantes gratuitos à população do município, especialmente nas áreas de instalação elétrica residencial, fundamentos de mecânica elétrica e hidráulica para máquinas agrícolas, e operação de empilhadeira.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento da educação profissionalizante é um dos caminhos mais eficazes para a geração de emprego, renda e inclusão produtiva da população, especialmente dos jovens e trabalhadores em busca de qualificação ou recolocação no mercado de trabalho.

O SENAI é uma das instituições mais respeitadas do país no oferecimento de cursos técnicos e de formação profissional de excelência, com foco direto nas demandas da indústria e da economia regional. A celebração de convênio com o SENAI permitiria a oferta de cursos em Ariranha adaptados à realidade local, com destaque para setores relevantes como:

- Reparação e instalação elétrica residencial;
- Fundamentos de mecânica elétrica e hidráulica voltados à manutenção de máquinas agrícolas;
- Operação de empilhadeira, habilitando profissionais para setores industriais e logísticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A presença desses cursos no município contribuiria significativamente para:

- Qualificação da mão de obra local;
- Aumento das chances de empregabilidade;
- Desenvolvimento econômico regional;
- Valorização social e profissional dos munícipes.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo inicie diálogo com o SENAI, buscando viabilizar a realização desses cursos no município, seja por meio de unidades móveis, polos presenciais ou parcerias com instituições de ensino locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02/03/2026

= VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA =